FRATERNIDADE CRISTÃ DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE XANXERÊ – FCDX
UP Municipal – Lei HW 2315/97 / UP Estadual SC 10830/98
CEBAS: 235874.0630574/2024
CREFITO: RE002175 / CMDCA: 012/2019
CNES: 9381325 / CNAS 348/99 –CMAS 006/2011
e-mail – fcdxxe@hotmail.com - Fones: (49) 3433-5175

ANEXO V

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

Edital de Intervenções Culturais Nº 0001/2025

Nome do Proponente: **FRATERNIDADE CRISTÃ DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE XANXERÊ - FCDX**

Nome do Projeto: **"Cores e Sons em Movimento: A Inclusão pela Arte, Cultura e Diversidade".**

Linguagem Artística: Produção/Evento

Telefone: (49) 34335175 – (49) 999943645

E-mail: fcdxxe@hotmail.com

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso ou solicitação):

Considerando a discrepância das notas recebidas pela comissão de seleção ao projeto apresentado de acordo com os requisitos do Edital nº 0001/2025, com três avaliadores/pareceristas, onde o avaliador JOÃO TOMAZ DOS SANTOS NETO, considerou o projeto "Criativo e com grande relevância social" atribuindo a nota de 96 pontos dentro dos critérios estabelecidos no Edital e a avaliadora ELISANDRA FORNECK, pontuou o projeto com a nota de 89 pontos, com algumas ressalvas de entendimento, quanto a requisitos de acessibilidade, contrapartida social, quantitativo de público e anuência do local, enquanto que, o avaliador RODRIGO GOMES WANDERLEY, pontuou o projeto apenas com 60 pontos, ou seja, inferior a nota de corte prevista no edital, o que colocou o projeto na 7ª posição.

Assim, esclarecemos que diversos itens mencionados estão previstos no projeto, o qual faltou entendimento, a quais passamos a esclarecer:

ITEM 01 - Acessibilidade: Como a realização do evento esta prevista para ocorrer no ECOPARQUE municipal, o qual é uma obra nova e que necessariamente tem que seguir os padrões e legislação da acessibilidade, o referido local caso não tivesse acessibilidade, não poderia nem receber o atual público frequentador do Ecoparque, sobre pena de improbidade administrativa, caso o local não tivesse acessibilidade e estivesse realizando eventos público.

Quanto a interprete de LIBRAS para o evento, esclarecemos que ao mencionarmos contratação, não

necessariamente tenha que estar como item orçamentário na planilha, pois a mesma será contratada com recurso próprio da FCDX ou mesmo com parcerias com entidades como a APADAVIX – Associação de Pais e amigos de deficientes auditivos e visuais de Xanxerê.

Além disso, o edital não faz menção que a despesa com interprete de LIBRAS deva estar na planilha orçamentária e também, não menciona que deve-se enviar fotos do local ou declaração de acessibilidade conforme descrito no parecer.

Assim, entendemos que no anexo III, deixamos claro que a acessibilidade esta contemplada amplamente no evento a qual transcrevo: ***Informações de acessibilidade: O Ecoparque Municipal, por ser uma obra recente, conta com uma infraestrutura local em termos de acessibilidade, com rampas e banheiro. Além disso, será contratado um interprete de LIBRAS para atuar no evento durante as apresentações.***

ITEM 02 – CONTRATAÇÃO X INSCRIÇÕES DE ARTISTAS: O avaliador RODRIGO GOMES WANDERLEY, considerou que há uma incoerência no projeto entre a contratação e inscrição de artistas, assim esclarecemos que os artistas a serem contratados e descritos no projeto, farão apresentações e intervenções estruturadas em diversos pontos do equoparque (área de 21.000 m²) enquanto que, os inscritos participarão em intervenções, exposições, e atividades, dando oportunidades aos "atores culturais" que não são profissionais de participarem e divulgarem as várias vertentes culturais (artesanato, poesia, dança, canto, teatro, etc…..)

ITEM 03 – PROGRAMAÇÃO DO EVENTO: O avaliador também, diz que não há "programação do evento". A programação do evento, só ocorrerá após a inscrição dos artistas locais e que irão participar em vários locais e pontos específicos do Ecoparque, celebrando as diversas manifestações artísticas em vários locais. Cabe salientar que tal programação, só acontecerá após as inscrições. Quanto aos artistas contratados, eles servirão por balizar suas apresentações agindo em diferentes locais do Ecoparque como "ancoras" e inserindo artistas locais com ou sem deficiência, promovendo a inclusão e a diversidade, pois como o nome do Evento menciona: ***"CORES E SONS EM MOVIMENTO"***

ITEM 04 – AQUISIÇÃO DE ITENS PARA OFICINAS: O Projeto diz claramente que a FCDX desenvolve suas atividades culturais, com aulas de artes, teatro, coral e música, então logicamente os itens a serem adquiridos serão para tais oficinas, pois a FCDX é um Ponto de Cultura, localizado na frente do Ecoparque.

FRATERNIDADE CRISTÃ DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE XANXERÊ – FCDX
UP Municipal – Lei HW 2315/97 / UP Estadual SC 10830/98
CEBAS: 235874.0630574/2024
CREFITO: RE002175 / CMDCA: 012/2019
CNES: 9381325 / CNAS 348/99 –CMAS 006/2011
e-mail – fcdxxe@hotmail.com - Fones: (49) 3433-5175

Saliento também, que o Edital não solicitou orçamento detalhados e sim uma planilha orçamentária contemplando itens a serem necessários ao projeto.

ITEM 05 – ANUÊNCIA DO LOCAL: Em 10 de julho, solicitamos junto a Prefeitura, via protocolo digital (T8W.47Q.237-87) a liberação do espaço físico (Ecoparque) para realização do evento conforme ofício 021/2025 da FCDX, o qual só foi deferido apenas no dia 08 de agosto, ou seja, um dia após o término da apresentação da documentação prevista no Edital. Portanto, não houve falha da FCDX.

ITEM 06 – CONTRAPARTIDA SOCIAL: O projeto é claro e objetivo ao estabelecer a contrapartida social com a inclusão de pessoas com deficiência em atividades artísticas e culturais. Público este, que na maioria das vezes não tem acesso as atividades deste gênero. Infelizmente ao não considerarmos isso como contrapartida social, em um evento que é inclusivo e abrangente, estamos limitando a contrapartida social "apenas" como a doação de um Kg de alimento e não como a execução de um evento inclusivo e criativo. Salientamos que a FCDX na semana de 21 a 28 de setembro, estará desenvolvendo uma série a atividades em comemoração ao Dia 21 de setembro (Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência), com palestras, mesa redonda, podcast, live, etc.

Por ser um evento, ao ar livre em um ambiente aberto, não há como estabelecer no projeto o número exato de participantes, porém, estima-se que entre o número de artistas locais, pessoas com deficiência das entidades (FCDX, APAE e APADAVIX) e público presente, aproximadamente 300 pessoas, em um evento dinâmico de 5 horas em um domingo a tarde.

Finalizamos, cabe esclarecer que não queremos criar polemica, mas entendemos que a avaliação de projetos culturais deve ser realizada em consenso com os três avaliadores, para que se evite discrepância e incongruência com as notas estabelecidas para todos os participantes do certame, de uma maneira transparente e justa, tendo conhecimento da realidade local e acadêmico, pois a arte e a cultura são mais que uma simples nota e sim o verdadeiro exercício da inclusão, diversidade e cidadania.

Nestes termos, solicitamos revisão da nota estabelecida para o presente projeto.

Data: 07 de Setembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MAYARA CHAIANA DALL ACQUA
Data: 08/09/2025 12:07:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Artista

FRATERNIDADE CRISTA DE PESSOAS COM DEFICENCIA DE:01918983000102
Assinado de forma digital por FRATERNIDADE CRISTA DE PESSOAS COM DEFICENCIA DE:01918983000102
Dados: 2025.09.07 19:52:12 -03'00'

PAULO ROBERTO FERRONATO:50641131968
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO FERRONATO:50641131968
Dados: 2025.09.07 19:53:12 -03'00'